

Companhia de Processamento de Dados Do Estado de São Paulo – PRODESP
CNPJ:62.577.929/0001-35 – NIRE 35300010035

CARTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023
(Parte integrante da ata de reunião ordinária nº 953-100, realizada em 15 de março de 2024)

Senhores Acionistas e Interessados,

O Conselho de Administração da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o art. 9º do Decreto Estadual nº 62.349/2016, subscreve a presente Carta Anual de Políticas e Governança Corporativa relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A EMPRESA

Constituída na forma de sociedade por ações de capital fechado, em que a Fazenda do Estado é acionista majoritário, com mais de 99% das ações ordinárias e nominativas, a PRODESP é uma empresa pública, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016. Criada pelo Decreto-Lei nº 137 de 24 de julho de 1969, e atualmente vinculada à Secretaria de Gestão e Governo Digital, a companhia participou de todas as etapas da evolução do uso da informática na administração pública brasileira, sendo hoje uma das três maiores empresas do segmento do País. Sediada na cidade de Taboão da Serra, na Grande São Paulo, é responsável pela gestão de 233 unidades de atendimento Poupatempo.

Os recursos que permitem à PRODESP cumprir sua missão e realizar os investimentos necessários em sua infraestrutura, ação fundamental em seu segmento de atuação – onde a evolução tecnológica é exponencial –, tem origem nos contratos de prestação de serviços firmados com seus clientes, em consonância com a legislação vigente, principalmente as Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.303/2016 (Lei das Estatais). Para implantação e operacionalização dos programas Poupatempo e Bolsa do Povo, os recursos advêm de convênios firmados com a Secretaria de Estado de Governo e com a Secretaria de Desenvolvimento Social, respectivamente.

MISSÃO DA COMPANHIA

A PRODESP nasceu para organizar e disseminar o uso da informática na administração pública estadual, em princípio visando a melhoria de controles internos e processos operacionais, como o processamento da folha de pagamento dos servidores paulistas e dos impostos

estaduais. Ao longo dos anos, porém a tecnologia foi deixando de ser mera ferramenta de controle para se tornar um importante instrumento do governo.

As soluções criadas pela PRODESP acompanharam essa evolução de cenário, passando também a contribuir decisivamente para a melhoria da gestão pública e do atendimento e relacionamento com o cidadão em áreas tão diversas e relevantes como educação, saúde, segurança e transportes. Hoje a Companhia se posiciona e é reconhecida como agente alavancador da transformação digital do Governo do Estado de São Paulo.

A razão de ser de sua criação e o seu atual papel no âmbito da administração pública estadual estão cristalinamente sintetizados e expressos em sua Missão: “contribuir para a eficiência do setor público e para a simplificação da vida do cidadão por meio de soluções tecnológicas inovadoras”. Uma missão em perfeita consonância com a função social da companhia, o estado da arte das tecnologias da informação e comunicação e as diretrizes de transformação do Governo do Estado de São Paulo.

RESULTADOS DE 2023

O ano de 2023, marcou o início de uma nova gestão estadual, trazendo mudanças importantes à PRODESP, de modo a torná-la mais eficaz e eficiente no cumprimento de sua função social, ampliando o acesso do cidadão aos serviços públicos e desburocratizando processos operacionais.

Desta feita, a Companhia passou por uma reestruturação organizacional objetivando o fortalecimento de sua governança, criando áreas dedicadas à promoção da transparência, integridade, gestão de riscos, planejamento estratégico, entre outras, criou a Diretoria Jurídica, de Governança e Gestão, que reúne áreas relacionadas à governança, ética, transparência, integridade, responsabilização, gestão de riscos, privacidade e proteção da informação, processos, portfólio e projetos, planejamento estratégico, jurídica e ouvidoria

O atendimento a clientes também recebeu atenção especial, com a instituição de uma diretoria focada no Relacionamento com Clientes, com *key account* managers para as contas consideradas estratégicas, o que contribuiu para melhorar o relacionamento com clientes e trazer mais agilidade na prestação de serviços; reduzir custos e despesas e aumentar sua eficiência operacional.

Citado como marco do processo de transformação digital do Governo do Estado de São Paulo em pesquisa realizada pela PRODESP, mais de 80 órgãos - passaram a utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), como plataforma de produção e gestão de processos digitais, com ganhos significativos de usabilidade e produtividade.

Com base nas diretrizes da nova gestão estadual, em especial a estratégia de governo digital, e nas melhores práticas do mercado de TI, a reestruturação visou fortalecer a governança da Companhia, trazer maior agilidade na prestação de serviços e aumentar a eficiência operacional.

Em sintonia com as boas práticas de governança em TI, e em busca de ganhos de agilidade, estabilidade, disponibilidade, escalabilidade e segurança, foi instituída a Gerência de Arquitetura Tecnológica, que irá disciplinar a criação, manutenção e uso de dados, soluções e infraestrutura de TI para toda a Companhia.

Ainda, para agregar maior valor às propostas de soluções oferecidas aos clientes e melhorar o *delivery* da transformação digital, foi criada a Gerência de Estruturação de Soluções, com função mais consultiva.

Em 2023, a PRODESP conquistou três prêmios: o Empresas + Éticas do Brasil, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ética nos Negócios, pelas boas práticas em ética e integridade, que garantem um ambiente de trabalho onde respeito e transparência prevalecem; o Empresas Mais, concedido pela Estadão e FIA Business School, como uma das líderes do segmento Sustentabilidade no País; e o de destaque do ano no Anuário Informática Hoje, da Fórum Editorial, na categoria serviços para governo.

O Programa Poupatempo SP.GOV.BR, que é operacionalizado pela PRODESP para a Secretaria de Gestão e Governo Digital, conquistou o Prêmio iBest na categoria iniciativa digital em governos estaduais.

Em relação à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, tiveram prosseguimento as ações de adequação à legislação no que se refere aos tratamentos de dados pessoais realizados pela companhia, houve a implementação de documentos, a elaboração de planos de ação e o desenvolvimento de atividades de aculturação para que a Companhia esteja aderente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às boas-práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

Para gestão estratégica do portfólio, além da institucionalização de gerência específica, foi estabelecido um ecossistema robusto para centralizar todos os projetos internos da Companhia e monitorá-los em tempo real, bem como definidos métodos de trabalho eficazes, baseados em *Agile PMO*, e realizados workshops de capacitação. As 24 iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da Companhia, que totalizam 59 projetos, são monitoradas e acompanhadas por esse ecossistema.

Em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016, a PRODESP procedeu à avaliação coletiva e individual do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. O processo de avaliação seguiu a metodologia e os procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Defesa dos Capitais

do Estado (Codec).

ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO 2024-2028

O Planejamento Estratégico da PRODESP para o ciclo 2024-2028 foi aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro/2023. A metodologia, executada em cinco etapas, está baseada em *framework* e melhores práticas, a saber:

1. **Diagnóstico Organizacional:** realizado por meio da análise de cenário interno e externo;
2. **Elaboração Mapa Estratégico:** englobando o desenvolvimento do Mapa Estratégico e os Objetivos Estratégicos;
3. **Desdobramento da Estratégia:** momento em que são definidas as metas, direcionadores e iniciativas (ações e projetos) do período;
4. **Monitoramento da Estratégia:** realizada por meio de acompanhamento e monitoramento, em parceria com diferentes áreas da empresa; e
5. **Avaliação da Estratégia:** que contempla a avaliação do desempenho do ciclo.

A PRODESP tem por diretriz atuar como agente provedor de soluções digitais robustas, seguras, contemplando as melhores práticas de privacidade e segurança, além de alta disponibilidade e oferecer produtos e serviços para a transformação digital, sempre que viável, utilizando recursos de automação, inteligência artificial, interoperabilidade de dados na concepção das entregas e propondo soluções que permitam a realização de políticas públicas cada vez mais eficazes.

Nesse sentido, “Fortalecer a marca PRODESP” é o Objetivo Estratégico nº 1, que alia o papel da Companhia às atribuições previstas na publicação do Decreto 67.799, de 13 de julho de 2023, que instituiu a Estratégia de Governo Digital do Estado de São Paulo – EGD, cuja finalidade é executar com excelência as demandas de clientes, sendo uma oportunidade para a PRODESP, e se desenha no sentido de que a Companhia seja a melhor escolha para a execução dos PDTIC’s de cada órgão ou secretaria. Esse objetivo decorre de um esforço conjunto e multidisciplinar de diversas áreas da empresa em busca de geração de valor e qualidade.

A Companhia, consoante o objetivo estratégico nº 2, deverá estar preparada para desenvolver e operar soluções e serviços para a tomada de decisão, agregando inteligência a seu negócio com enriquecimento de dados e apoiando o Estado na execução de políticas públicas baseadas em evidências. Assim, como uma organização *Data Driven*, deve atuar por

meio da transformação de dados e informações em ativos estratégicos, oferecendo aos seus clientes os melhores produtos para suas decisões de negócio, com base em seus dados, fazendo uso de procedimentos eficientes de análise.

Viabilizar a transformação digital do Estado de São Paulo é um propósito que coloca a PRODESP com o braço tecnológico no movimento de democratização da tecnologia. Para que isso seja possível, a excelência dos serviços é elemento fundamental no processo. Um dos grandes objetivos da PRODESP é melhorar cada vez mais a eficiência operacional com foco na alta disponibilidade de sistemas e soluções, além de sua governança corporativa.

Com Objetivo Estratégico 3, a PRODESP se organiza para estar preparada para oferecer soluções alinhadas às necessidades de negócios dos clientes, por meio de uma prestação de serviços de qualidade e de rápida resposta, provendo soluções de alta disponibilidade, eficiência na entrega, com base em soluções modernas e resilientes, garantindo a possibilidade de interoperabilidade dos sistemas estruturantes do Poder Público.

Garantir que a inovação seja parte integrante da estratégia da empresa de forma contínua, contribuindo para o seu crescimento e vantagem competitiva são elementos do Objetivo Estratégico 04. Para ofertar soluções inovadoras, a PRODESP deverá estar mais próxima de seus clientes, intensificando parcerias que permitam a criação de soluções que atendam aos anseios e necessidades dos clientes.

O foco, portanto, é a constante pesquisa, a atualização junto às tendências no mundo digital, uma postura proativa na proposição de novas soluções, estabelecimento de uma "esteira" ou processo para inovação inserindo-a na cultura da empresa. Assim, serão reunidos os elementos que deverão fortalecer a PRODESP para atuar cada vez mais como incubadora de soluções, que posteriormente passem a integrar seu portfólio de produtos e serviços.

GESTÃO DE RISCOS

A exposição a incertezas é um fato comum no exercício das funções empresariais devendo ser adequadamente trabalhada, a fim de evitar surpresas e perdas. Com antecipação adequada, a mitigação a possíveis riscos e impactos negativos pode reduzir ou, ainda, impedir a elevação de custos e perdas operacionais. O alinhamento das metas, planos e estratégias à forma assertiva na condução dessas incertezas fortalecerá a companhia no cumprimento de seus objetivos, missão e valores, pauta principal no contexto da gestão de riscos como um todo.

O mapeamento e gestão de riscos corporativos contribui para a formulação e execução das estratégias da PRODESP, auxilia no fluxo de informações e no cumprimento das leis a que a empresa deve respeito, proporcionando um crescimento sustentável, além da proteção da imagem institucional. Toda situação de vulnerabilidade ou fragilidade, real ou potencial

deverá ser considerada pelos gestores e destinado o tratamento devido, com base na metodologia aplicável.

O processo de gestão de riscos da empresa considera o seu mapeamento, avaliação, classificação e tratamento, com suporte do Sistema de Integridade PRODESP, desenvolvido internamente e que contempla também módulos de controle interno e catálogo regulatório. São considerados riscos de Segurança da Informação, como ataques cibernéticos que possam afetar a continuidade dos negócios; de natureza Financeira, como fraudes e perdas significativas de faturamento; de natureza de Conformidade, como o não atendimento às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei federal nº 13.709/2018; e de natureza Operacional.

A PRODESP conta com a Gerência de Governança e Integridade em sua estrutura organizacional, diretamente vinculada à Diretoria Jurídica, sendo esta a unidade responsável por assegurar a conformidade, bem como realizar a gestão de riscos e controles internos.

SEGURANÇA E PRIVACIDADE

Dentro do processo de construção do Programa de Governança em Privacidade e Proteção da Informação da Prodesp, houve a implementação de documentos, a elaboração de planos de ação e o desenvolvimento de atividades de aculturação para que a Companhia esteja aderente à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e às boas-práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

A proteção das informações da PRODESP e de seus clientes é suportada pelos pilares de Disponibilidade, Integridade, Confidencialidade e Autenticidade, sendo processo fundamental para garantir os negócios estratégicos da empresa e, principalmente, para permitir um Governo do Estado cada vez mais digital e integrado, por meio da execução de políticas públicas baseadas em informações confiáveis, disponíveis e íntegras.

Mais recentemente, o surgimento das leis de proteção de dados, como a GDPR - *General Data Protection Regulation* na Europa e a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil, trouxe novos desafios. A segurança corporativa, antes com foco apenas na empresa como um todo, vem sendo aprimorada para chegar ao nível do indivíduo, com foco também na privacidade dos seus dados pessoais, como requerem essas legislações.

Foi criada uma gerência dedicada exclusivamente à gestão do Programa de Governança em Privacidade e Proteção da Informação, que inclui a construção e melhoramento do índice de maturidade da empresa em relação à lei protetiva de dados brasileira.

Houve a implementação de documentos, elaboração de planos de ação e aculturação para

que o tratamento de dados pessoais pela organização seja feito de forma a atender à LGPD e as boas-práticas de governança em privacidade e proteção de dados pessoais. Dessa forma, permite-se amparo ao direito à proteção de dados tanto aos titulares de dados na empresa quanto para os cidadãos do Estado de São Paulo que consomem das tecnologias ofertadas pela Prodesp às setoriais que compõe o a administração pública do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, a empresa está empenhada no constante aprimoramento da segurança das informações e na privacidade dos dados, sempre em sintonia com as melhores práticas de mercado, como a ISO 27001 – Gestão de Segurança da Informação, e com as legislações vigentes, como a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, necessárias para manter a confiança no ambiente digital e destacar a empresa como referência em Segurança da Informação no Estado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA – CRIAÇÃO DA DIRETORIA JURÍDICA

A PRODESP segue com rigor as boas práticas da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade. Essa preocupação, desde sempre presente, foi aprofundada com a edição da Lei federal nº 13.303/2016 - a Lei das Estatais. Além da já mencionada área de conformidade, gestão de riscos e de controle interno, a PRODESP conta hoje com outros mecanismos e ferramentas de governança, a exemplo do Código de Conduta e Integridade e o Canal de Denúncias.

Em 2023, a PRODESP passou por um robusto processo de reestruturação com o propósito de consolidar e fortalecer os alicerces que sustentam a organização. A criação da Diretoria Jurídica, de Governança e Gestão foi um marco significativo na trajetória da empresa, representando um compromisso firme com a transparência, integridade e eficiência nas suas operações.

A concepção dessa diretoria foi resultado de uma análise profunda das demandas legais, das melhores práticas de governança corporativa e da necessidade de uma gestão estratégica que impulsionasse o crescimento sustentável. Seu surgimento reflete a compreensão de que o sucesso de uma empresa está intrinsecamente ligado à sua capacidade de gerenciar riscos, cumprir obrigações legais, promover uma cultura organizacional sólida para assim garantir a perenidade da Companhia.

Entre as boas práticas já adotadas em 2023, destacam-se:

- **Governança e Integridade Institucional:** Com o objetivo de tornar permanente a cultura da Governança Corporativa alinhada às boas práticas de mercado e zelar pela reputação e pela sustentabilidade da Prodesp diante da Sociedade, a Diretoria Jurídica e de Governança criou uma Gerência a fim de orientar a empresa para um modelo de Governança Corporativa que priorize a ética, a integridade e a responsabilização.

Foram implementadas três coordenadorias: Coordenadoria de Corregedoria; Coordenadoria de Riscos, Controle e Integridade e Coordenadoria de Escritório de Governança. As ações visam fortalecer a área de Governança a fim de:

- reforçar o pilar da 'Transparência', aprimorando a divulgação de informações, promovendo e criando mecanismos de transparência nas operações da empresa;
- contribuir para a Eficiência Operacional, facilitando a implementação de práticas eficientes de gestão, contribuindo para a melhoria dos processos internos e a eficácia na tomada de decisões;
- garantir o *Accountability*, reforçando a responsabilização de gestores e administradores, estabelecendo claramente as funções e atribuições, reduzindo assim riscos de má gestão e corrupção;
- reforçar a Credibilidade Institucional, demonstrando comprometimento com práticas éticas e boas condutas, o que pode resultar em maior aceitação por parte da comunidade e órgãos reguladores;
- investir em Gestão de Riscos, o que possibilita uma abordagem mais proativa na mitigação de ameaças potenciais aos interesses da empresa;
- tornar a empresa mais atraente para profissionais qualificados, pois a boa governança costuma estar associada a ambientes de trabalho mais estáveis e éticos;
- oferecer estruturas que permitam à empresa adaptar-se de forma mais eficiente a mudanças no ambiente de negócios e nas políticas governamentais.

Ao investir na robustez da Governança Corporativa, a Prodesp fortalece sua posição no mercado e contribui para o desenvolvimento sustentável a longo prazo.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PELO CODEC

As empresas estatais constituem importante instrumento de implementação de políticas públicas, tanto na função de prestadoras de serviço público como no fomento ao desenvolvimento econômico e social.

Para o atingimento destes objetivos, a atuação bem estruturada e balizada por orientações técnicas dos conselheiros de administração é fundamental, pois contribui na garantir a

sustentabilidade dos negócios, bem como confere transparência à governança dessas empresas.

Como contributo para qualificar a atuação dos conselheiros de administração das empresas estatais do Estado, o Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC elaborou Manual, onde foram sistematizadas informações e consolidadas orientações básicas com foco no dia a dia das suas atividades.

O referido manual tem como referências legais a Lei federal nº 6.404/1976 - Lei das Sociedades Anônimas, bem como a Lei federal nº 13.303/2016 - Lei das Estatais, regulamentada, no âmbito do Estado de São Paulo, pelo Decreto nº 62.349/2016.

Registre-se que este Manual serve de referência básica de consulta, auxiliando os conselheiros de administração representantes da Estado no desempenho de suas atividades, para que tenham uma atuação cada vez mais eficiente e transparente, com vistas à preservação do patrimônio público e à maximização do retorno social esperado.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos executivos da empresa está limitada à remuneração do Governador do Estado de São Paulo e segue a Deliberação nº 1 de 16 de março de 2018, e nº 1, de 29 de abril de 2019, do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec e atualizações posteriores. A remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração mensal dos diretores, não incluindo gratificações e prêmios, entre outros, e condicionada à participação em no mínimo uma reunião mensal.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva também recebem gratificação anual, equivalente a um honorário mensal, calculada sobre uma base *pro rata temporis*, no mês de dezembro de cada ano.

Os membros da Diretoria podem, ainda, receber prêmio eventual anual, limitado ao valor de até seis vezes à remuneração mensal ou a 10% do montante total distribuído a título de dividendos ou juros sobre capital próprio pagos pela companhia, prevalecendo o que for menor, calculados no período de todo o ano civil. O pagamento do prêmio eventual está condicionado à apuração de lucro trimestral, semestral ou anual e à distribuição aos acionistas do dividendo obrigatório, ainda que sob a forma de juros sobre o capital próprio, com base no resultado apurado. Com exceção dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, que podem optar pela remuneração deste colegiado ou pela de conselheiro administrativo, caso integrem também o Conselho de Administração, os demais comitês não possuem remuneração.

A remuneração individual dos administradores está disponível no Portal da Transparência - www.transparencia.sp.gov.br.

AVALIAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Em atendimento à Lei federal nº 13.303/2016, e de acordo com a metodologia e procedimentos estabelecidos na Deliberação nº 04, de 29 de novembro de 2019 do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec, foi realizada avaliação coletiva e individual do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

Pela régua de conceitos estabelecida na mencionada deliberação, o resultado de todas as avaliações ficou na faixa em que a atuação dos administradores, de forma colegiada ou individual, “supera as expectativas legais e estatutárias”.

Conduzido internamente pela Ouvidoria Sede, o processo de avaliação foi analisado pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, que verificou sua conformidade, em especial no que se refere ao disposto na Deliberação Codec nº 04/2019.

CONTATO COM A ADMINISTRAÇÃO

Os interessados em contatar os Administradores da Companhia ou esclarecer dúvidas sobre as informações divulgadas pela PRODESP devem acionar o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão da empresa, por meio dos canais informados e/ou disponíveis no endereço www.PRODESP.sp.gov.br.

João Germano Böttcher Filho
Presidente do Conselho de Administração

Gileno Gurjão Barreto
Membro do Conselho

Eduardo Aggio de Sá
Membro do Conselho

Leonardo José Mattos Sultani
Membro do Conselho

Rogério Campos
Membro do Conselho

Ricardo César de Moura Jucá
Membro do Conselho

Thiago Waltz Alves
Membro do Conselho

Alexandre Silveira Pessoa
Membro Independente do Conselho

Carlos Augusto Jatahy Duque-Estrada Jr.
Membro Independente do Conselho

Jorge Antonio Weschenfelder
Membro RE no Conselho



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma assina.sp. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/4457-2A91-B254-4D33> ou vá até o site <http://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4457-2A91-B254-4D33



Hash do Documento

E15054AF89EB4E0330E0B351228D7699DFF47C583839CF404ECD576007CFA6D9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2024 é(são) :

☒ Thiago Waltz Alves - 950.082.761-15 em 27/03/2024 18:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ João Germano Böttcher Filho - 107.258.828-59 em 27/03/2024 21:10 UTC-03:00

Nome no certificado: Joao Germano Bottcher Filho

Tipo: Certificado Digital

☒ Alexandre Silveira Pessoa - 580.072.370-20 em 28/03/2024 11:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Leonardo Jose Mattos Sultani - 077.765.857-77 em 28/03/2024 14:06 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Jorge Antonio Weschenfelder - 113.559.858-46 em 28/03/2024 14:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Carlos Augusto Jatahy Duque Estrada Junior - 040.970.478-41 em 28/03/2024 18:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Ricardo Cezar De Moura Juca - 828.989.951-34 em 02/04/2024 10:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Rogerio Campos - 287.273.498-88 em 03/04/2024 14:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Eduardo Aggio De Sa - 310.072.538-78 em 08/04/2024 13:29

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ Gileno Gurjao Barreto - 315.099.595-72 em 09/04/2024 09:14

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

